



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria 31/2026

de 04 de fevereiro de 2026

“Concede Licença Luto à servidora Rúbia Stoffel a partir do dia 02 de fevereiro de 2026”

O Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 114, III, “b”, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Xangri-Lá, concede 05 dias consecutivos de Licença Luto à servidora Rúbia Stoffel, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, em decorrência do falecimento do seu pai.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 04 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Vereador Cristovão Wolff Ribeiro

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS**

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

52B8008AAA174F2293D14C5285B288DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 04/02/2026 18:35:51

CPF:***.***-480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/52B8008AAA174F2293D14C5285B288DC>